**Processo n°: 1101-000172/2017**

**Interessado**: Companhia de Gás de Alagoas S/A - ALGAS

**Assunto**: Prestação de Contas Anual Relativa ao Exercício de 2016

1. **PREÂMBULO**

Trata-se da análise das Demonstrações Contábeis, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que compõem a Prestação de Contasda Companhia Gás de Alagoas S/A – **ALGÁS** de acordo o Ofício nº 055/2017, de 15/03/2017, encaminhado a esta Controladoria Geral do Estado pelo atual Diretor Presidente, Arnóbio Cavalcante Filho em atendimento a exigência do TCE/AL, na forma disposta na Instrução Normativa nº 03/11, Lei Estadual nº 5.604/94, RN nº 02/2003 e Resolução Normativa nº 001/2016 e no tocante ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados pela **ALGÁS**.

**2 – ROL DOS RESPONSÁVEIS**

Arnóbio Cavalcanti Filho – **Diretor Presidente**

Luciano Couto Rosa Guimarães – **Diretor Administrativo e Financeiro**

José Edmar Alves Correia – **Contador** – CRC – 003723-O/AL

**3 – METODOLOGIA**

Nesse trabalho, o enquadramento metodológico se realizou por meio de análise de dados e informações de todo a explanação e detalhamento constantes nas demonstrações contábeis, bem como, do Relatório de Auditores Independentes que a acompanha, por expressa previsão da Lei Federal nº 6.404/76 suas alterações e procedimentos de auditoria previstos nos preceitos legais vigentes.

Vale ressaltar que as Demonstrações da Companhia ALGÁS**,** de interesse da população, são reunidas e divulgadas no sitio do Poder Executivo, em obediência à Lei de Acesso à Informação (LAI), que foi regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013, contemplando a Transparência, determinada pela Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**4 – DO EXAME DOS AUTOS**

Assim sendo, em atendimento a exigência do **TCE/AL**, notadamente ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados pelo Órgão, em cumprimento à Resolução Normativa nº 001/2016, como segue:

1. Às fls. 02/04 verifica-se ALGÁS/DIPRE Ofício **Nº 055/2017**, datado de 15/03/2017, encaminhado pelo Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A – **ALGÁS**, encaminhando à Controladoria Geral do Estado a Prestação de Contas do exercício de 2016 e listando os 25 itens apresentados.
2. Às fls.05/06 verifica-se ALGÁS/DIPRE Ofício **Nº 052/2017**, datado de 14.03.2017, encaminhado pelo Diretor Presidente da empresa Gás de Alagoas S/A – **ALGÁS**, encaminhando ao Tribunal de Contas de Alagoas a Prestação de Contas do exercício de 2016.
3. Às fls. 07/10 observa-se as Informações Gerais de Identificação, compreendendo nome, sigla, CNPJ e endereço completo do Órgão ou entidade, de lavra do Diretor Presidente, datado em 14/03/2017, apresentado na pag.10, protocolo de assinaturas (certificado digital) do Diretor Presidente, Diretor Técnico Comercial e Diretor Técnico Administrativo.
4. Às fls. 11/13 encontra-se Identificação do Ordenador de Despesa e dos demais responsáveis por período de gestão, datado em 13/03/2017, apresentado na pag.13, protocolo de assinaturas (certificado digital) do Diretor Presidente, Diretor Técnico Comercial e Diretor Técnico Administrativo.
5. Às fls.14/16 constata-se Certidões com nomes dos responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado e patrimônio do período de gestão, datado em 13/03/2017, apresentado na fl.16, protocolo de assinaturas (certificado digital) do Diretor Presidente, Diretor Técnico Comercial e Diretor Técnico Administrativo.
6. Às fls. 17/18 observa-se o Termo de Conferencia das Disponibilidades Financeiras (caixas e bancos), assinado por Artur Mergulhão Barreto Lins - Gerente de Planejamento Econômico Financeiro e Fátima Lúcia Lira Castro Pereira - Coord. de Faturamento e Cobrança.
7. Às fls.19/20, apresenta relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando sua finalidade, assinado por assinado por Artur Mergulhão Barreto Lins - Gerente de Planejamento Econômico Financeiro e Fátima Lúcia Lira Castro Pereira - Coord. de Faturamento e Cobrança.
8. Às fls. 21/119, verifica-se relação das Conciliações e extratos bancários, que comprova o saldo existente no final do exercício de 2016.
9. Às fls. 120/123, constatam-se Ata de nº 02/2017 com o parecer do Conselho Fiscal, datados de 15 de março de 2017, para deliberação sobre o Relatório Administrativo e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2016.
10. Às fls.124/128, encontra-se cópia do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 31 de janeiro de 2017, assinado por Heraldo S. S. de Barcellos, Auditor, Contador e Responsável Técnico,
11. Às fls. 129/130, verifica-se cópia do Balanço Patrimonial, conforme Lei Federal nº 6.404/79.
12. Às fls.131/132, observa-se cópia do Demonstrativo do Resultado para o Exercício, findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, conforme Lei Federal nº 6.404/76.
13. Às fls. 133/134, observa-se cópia do Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, já com a Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados, conforme da Lei Federal nº 6.404/76.
14. Às fls.135/136, encontra-se cópia da Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitida conforme da Lei Federal nº 6.404/76.
15. Às fls.137/140, constata-se cópia do Demonstrativo das Receitas, conforme Lei Federal nº 6.404/76.
16. Às fls. 141/147, apresenta cópia do Demonstrativo das Despesas, conforme a Lei Federal nº 6.404/76.
17. Às fls.148/171, observa-se Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras (Devedores Diversos, Cancelamento de Resto a Pagar), da lavra do Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Contador da ALGÁS, apresentado na pag.171, protocolo de assinaturas (certificado digital) do Diretor Presidente, Contador e Diretor Administrativo e Financeiro.
18. Às fls.172/173, verifica-se informação em mídia digital – CD-ROM, contendo informações relativas ao Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da ALGÁS.
19. Às fls. 174/191, observa-se relação do Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado, com um total no valor de R$10.116.450,80 (dez milhões cento e dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta reais e oitenta centavos), com data de referência de 31/12/2016, assinada pelo Gerente Administrativo de Suprimentos.
20. Às fls. 192/194, verifica-se Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício de 2016.
21. Às fls. 195/207, constata-se Relação dos Demonstrativos das Despesas efetuadas com Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de licitação.
22. Às fls. 208/209, encontra-se relação do Convênio firmado no exercício de 2016.
23. Às fls. 210/211, encontra-se Certidão de Regularidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade em 16 de fevereiro de 2017, comprovando à habilitação do Contador – José Edmar Alves Correia, que se encontra em situação Regular.
24. À fl. 212, Parecer e Relatório de Controle Interno, atestando a veracidade dos dados constantes na Prestação de Contas. **É importante registrar, que após a realização da análise nas demonstrações e informações da Companhia ALGÁS, esta Controladoria emitirá parecer conclusivo.**
25. Às fls. 213/214, encontra-se Declaração, datada de 17 de março de 2017, da lavra do Contador da ALGÁS, afirmando que: ... “*As Declarações de Imposto de Renda, para o exercício de 2017, ano-calendário de 2016, de Bens (Patrimonial) dos Gestores da ALGÁS, ainda não foram entregues, mas que serão enviadas para a Receita Federal em tempo hábil de serem acostadas a prestação de contas que será enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas”*. É oportuno ressaltar que tão logo entregue as devidas **DRPF 2017** à Receita federal do Brasil, encaminhar para a Controladoria Geral do Estado, apenas, DRPF de bens e/ou Declaração de bens da lavra dos Gestores*.*
26. Às fls. 215/218, encontra-se Declaração, datada de 14/03/2017, de lavra Diretor Presidente, informando que o Portal da Transparência ***disponibiliza o Resumo da Folha de pagamento dos Servidores da empresa de Alagoas S/A – ALGAS,*** apresentando na pag.217, protocolo de assinaturas (certificado digital) do Diretor Presidente, Diretor Técnico Comercial e Diretor Administrativo e Financeiro.
27. À fls. 219, conta Despacho da Chefe de Gabinete da CGE, encaminhando os autos *do processo para a SUCOF, para análise e emissão de Parecer.*

Conforme relatado e listado no **ANEXO X** - **CHECK LIST** observa-se que constam justificativas e itens dos documentos complementares, para verificação de cumprimento de procedimento e Instrução do TCE/AL.

Isto posto, evoluímos os autos, sugerindo que sejam encaminhados para **ALGÁS**, a fim de solucionar a pendência apontada no item 4 – Do Exame dos Autos, referente a alínea “**y**”, e em ato continuo, devolver a documentação citado na aludida alínea, com as devidas correção para esta Controladoria Geral do Estado, que será anexada ao processo em tela.

**5 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei n° 6.404/76 estão contidas no art. 176, ao final de cada exercício social, a ALGÁS elaborou, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes Demonstrações Financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da empresa e as mutações ocorridas no exercício, a seguir:

1. Balanço Patrimonial;

2. Demonstração do Resultado do Exercício;

3. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

4. Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos; e

5. Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes.

**6 – DO EXAME DOS AUTOS**

Da análise procedida nos grupos Patrimoniais do Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2016, visando evidenciar a posição econômica financeira da **CASAL**, foram utilizados procedimentos denominados de análise da Estrutura e Evolução (ou analise Vertical e Horizontal), que avaliam qual a capacidade da empresa de pagar suas dívidas, a partir da comparação entre direitos realizáveis e as exigibilidades.

Isto é, constitui uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos. Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: longo prazo, curto prazo ou prazo imediato.

6.1. Desempenho Econômico Financeiro

Em análise, aos números que compõem as Demonstrações dos Resultados, do exercício findo em 2016, verifica-se que a ÁLGAS apresentou um acréscimo na sua **Receita Financeira Bruta**, representando um percentual de 11% em relação ao exercício social de 2015, da qual as **Vendas de Gás e Serviços**, no exercício de 2016, representa um acréscimo no percentual de 90,71% na Receita Financeira Bruta. Em valores, as **Receitas Financeiras Brutas** de R$ 237.208 (duzentos e tinta e sete milhões,duzentos e oito mil reais), gerada no exercício social de 2015, passou no exercício findo de 2016, para R$ 263.176 (duzentos sessenta e três milhões, cento e setenta e seis mil reais).

Em análise aos números que compõem as Demonstrações dos Resultados, constata-se, principalmente por meio das Demonstrações de Resultado, que a ALGÁS apresentou um acréscimo no seu **Lucro Líquido** no exercício social de 2016, representando aproximadamente um percentual de 34,40% em relação ao exercício social de 2015.

**6.2. Composição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016**

Comparando-se os números apresentados no Balanço Patrimonial, encerrado em 2016, verifica-se que a ALGÁS vem apresentado **Lucro Liquido** em 2015 (R$20.943) em 2016 (R$28.985).

Comparando-se os números apresentados no Balanço Patrimonial, encerrado em 2016, verifica-se que a ALGÁS vem apresentado **Lucro Líquido,**  no exercício social de 2016, demonstrou um saldo no valor de R$ 28.985 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais) e já em 2015 um saldo no valor de R$ 20.943(vinte milhões novecentos e quarenta e três mil reais).

**6.3. Demonstrativo de alguns Indicadores Financeiros de Análise Global da Empresa**

Os índices calculados deverão acompanhar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

* Liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00;
* Liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00;
* Solvência Geral: índice maior ou igual a 1,00.

Da análise dos valores demonstrados financeira no Balanço de 2016, com o auxílio das fórmulas que a auxiliam, conclui-se que a situação financeira da ALGÁS é positiva, conforme Demonstrativo de alguns Indicadores Financeiros de Análise Global demonstrados a seguir:

**6.3.1. Índice de Liquidez**

**Tabela nº 01: Indicadores de Liquidez**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Índice** | **Exercícios** | |
| **2016** | **2015** |
| Liquidez Geral | 1,28 | 1,88 |
| Liquidez Corrente | 1,89 | 1,60 |
| Liquidez Seca | 1,79 | 1,56 |

1. **Liquidez Geral**: Mostra a saúde financeira à longo prazo da empresa. Este indicador revela a liquidez, tanto à curto quanto à longo prazo. Aponta também quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis à curto e longo prazo.

De acordo com este índice, o ideal é que a empresa possua para cada R$ 1,00 (hum real) de dívidas com terceiros, a empresa dispõe, no mínimo, de R$ 1,00 (hum real) no Ativo para pagar seu débito, ou seja, quanto maior o índice, melhor será a situação da empresa.

Conforme análise nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, a Liquidez Geral da ALGÀS, apresentou um índice de 1,28. Portanto, verifica-se que para cada R$ 1,00 (hum real) de dívidas com terceiros, a ALGÁS dispõe, no mínimo, de R$ 1,28 (hum real e vinte e oito centavos), para saldar seus débitos à curto e longo prazo, sendo assim, um índice considerado razoável.

Este índice de **Liquidez Geral** no exercício de 2016 (LG= 1,28), houve uma redução em relação ao exercício de 2015 (LG= 1,88). No entanto, empresa continua com capacidade para honrar seus compromissos à curto prazo.

1. **Liquidez Corrente**: Mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Este indicador aponta quanto à empresa possui no seu Ativo Circulante para honrar cada R$ 1,00 (hum real) de dívida com terceiros, registrados no Passivo Circulante. De acordo com este índice, o ideal é que a empresa possua no mínimo R$ 1,00 (hum real) de Ativo para cada R$ 1,00 (hum real) do Passivo.

Verifica-se que a ALGÁS no exercício de 2016, dispõe de R$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos) para cada R$ 1,00 (hum real) de dívida de curto prazo. Neste caso, tem capacidade financeira considerável em curto prazo para saldar cada R$ 1,00 (hum real) dos compromissos exigíveis registrados no Passivo Circulante.

1. **Liquidez Seca**: É semelhante à Liquidez Corrente, no entanto, neste caso se subtrai do Ativo Circulante o valor dos Estoques. Desse modo, vê-se de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações da empresa.

Verifica-se que a ALGÁS, que no exercício de 2016 deteve de R$ 1,79 (hum real e setenta e nove centavos) de bens e direitos à curto prazo. Neste caso, tem capacidade financeira de à curto prazo saldar cada R$ 1,00 (hum real) dos compromissos com dívida de curto prazo com Terceiros.

**7 - CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base nas demonstrações contábeis, documentos e informações que compõem a Prestação de Contas, referente ao Exercício de 2016, elaborada pela COMPANHIA GÁS DE ALAGOAS S/A – **ALGÁS** e encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer.

Nossa opinião é que as demonstrações contábeis analisadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas ao Setor Público, e representam adequadamente a situação econômica e financeira da COMPANHIA GÁS DE ALAGOAS S/A – **ALGÁS,** conforme Parecer nº 003/2017, elaborado por esta Controladoria Geral do Estado, acostado aos autos do **Processo nº 1104 000113/2017**, relativo às Demonstrações Contábeis/Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como que a Prestação de Contas obedeceu aos normativos acima mencionados.

Convém ressaltar que, a nossa opinião não elide, nem respalda irregularidades não detectadas na análise realizada e que venham a ser constatadas por ocasião de exames futuros, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais. E a fim de solucionar a pendência apontada no item 4 – Do Exame dos Autos, solicitamos que à ALGÁS retorne para esta Controladoria Geral do Estado, a documentação citada na alínea “**y”** com as devidas correção, para que se faça a juntada aos autos do processo.

Ao final, adotados os procedimentos cabíveis a cargo desta Controladoria Geral do Estado, no cumprimento de sua missão institucional, no tocante a análise, orientação técnica e administrativa aos órgãos que compõem o Poder Executivo estadual colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maceió- AL, 07 de abril de 2017

Silvany de Carvalho Elesbão Rocha

**Assessora de Controle Interno - CRC 2.313/AL**

Matrícula nº 129-5

**De Acordo.**

**Adriana Andrade Araújo**

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**

**CRC/AL nº 3919**

**Fonte: Resolução Normativa nº 001/2016 TCE/AL – ANEXO X – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS REGIDAS PELA LEI Nº 6.604/76.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Documentos Obrigatórios** | **S/N** | **Folha** |
| 01 | Ofício de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor que apresenta perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo. | Sim | 05/06 |
| 02 | Informações Gerais de identificação, compreendendo nome, sigla, CNPJ, natureza jurídica e endereço completo di órgão ou entidade – Art. 10 da Lei nº 5.604/94 ( Lei Orgânica TCE/AL | Sim | 07/10 |
| 03 | Identificação do ordenador de despesa e dos demais responsáveis, por período de gestão, contendo o nome completo, matricula, estado civil, numero do CPF e endereço residencial atualizado anexando cópias dos respectivos atos de designação e afastamento - Inciso IV do Art. 7º da Lei nº 5.604/94(Lei Orgânica TCE/AL) | Sim | 11/13 |
| 04 | Certidão com nomes dos responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado e patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições. – Art. 10 da Lei nº 5.604/94 ( Lei Orgânica TCE/AL | Sim | 14/16 |
| 05 | Termo de Conferência das disponibilidades financeiras (caixa e bancos) com assinatura (s) do(s) responsável (is).- **RN nº 02/03 TCE/AL** | Sim | 17/18 |
| 06 | Relação de todas as Contas Bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando sua finalidade. - **RN nº 02/03 TCE/AL** | Sim | 19/20 |
| 07 | Conciliação e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício. - **RN nº 02/03 TCE/AL** | Sim | 21/119 |
| 08 | Parecer do Conselho Fiscal. – Inciso IV do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76. | Sim | 120/123 |
| 09 | Parecer dos Auditores Independentes. – Inciso III do Art. 133 da Lei Federal nº 6.404/79. | Sim | 124/128 |
| 10 | Balanço Patrimonial -. Lei Federal nº 6.404/76 | Sim | 129/130 |
| 11 | Demonstrativo do Resultado do Exercício – Lei Federal nº 6.404/76 | Sim | 131/132 |
| 12 | Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, já com a Demonstração de Lucros ou Prejuízo Acumulado. -. Lei Federal nº 6.404/76 | Sim | 133/134 |
| 13 | Demonstração de fluxo de Caixa. - Lei Federal nº 6.404/76 | Sim | 135/136 |
| 14 | Demonstrativos das Recitas. – Regimento Interno TCE/AL art. 161, §3º | Sim | 137/140 |
| 15 | Demonstrativos das Despesas. – Regimento Interno TCE/AL art. 161, §3º | Sim | 141/147 |
| 16 | Notas Explicativas quando houver no exercício, Devedores Diversos, Cancelamento de Restos a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos. NBC – Aplicadas ao Setor Público – NBCT 16..6/Portaria STN nº 437/12 e alterações | Sim | 148/171 |
| 17 | Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis. - RN nº 02/03 – TCE/AL. | Sim | 171/173 |
| 18 | Inventário de Bens existentes no Almoxarifado. RN nº 02/03 – TCE/AL. | Sim | 174/191 |
| 19 | Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício. – LF nº 8.666/93 e RN nº 02/03- TCE/AL. | Sim | 192/194 |
| 20 | Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação. - Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. | Sim | 195/207 |
| 21 | Relação de Convênios firmados no exercício. – Art. 1º, Inc.XX e art. 5º, Inc. VI Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL. | Sim | 208/209 |
| 22 | Certidão expedida pelo conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis. – Art.1º da Resolução CFC nº 506/83. | Sim | 210/211 |
| 23 | Parecer e Relatório do controle interno contendo o resultado das auditorias na unidade, bem como atestando a veracidade dos dados constantes na Prestação de contas - CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94- LOTCE/AL, LC nº 101/00-LRF e nº 03/11 TCE/AL, Lei delegada nº 15/03. | - |  |
| 24 | Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor – Lei nº 8.429/192- Art. 13 | Não |  |
| 25 | Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópias da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.- Art, 48, Parágrafo único, incs. I,III e Art. 48 – a da LC nº 101/00- LRF. | Sim | 215/218 |